



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

N.º 11/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e três minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 10/02/2026;-----

b) Ata da reunião ordinária de 24/02/2026;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vale de Cambra - PMAC;

2 – Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 fogos e Requalificação da Rede Viária - Auto de Medição n.º 17;-----

3 – Processo de Sinistro: Paga.tº Franquia / Apólice N.º 0006049283- / Ocorrência 0023595522;-----

2026.03.10

- 4 – Campanha de esterilização de animais de companhia – 2026;-----
 - 5 – Campanha de esterilização de animais de companhia para famílias carenciadas 2026;-----
 - 6 – Pagamento de despesas relativas à participação gratuita dos Treinadores Filipe Gonçalo Pinto Martins e João Carlos Rodrigues Rocha pela participação no evento “Aprender na Desportiva 2026” - Ratificação de despacho;-----
 - 7 – Atribuição de Medalha de Ouro a Título Póstumo ao Dr. António Júlio Correia Teixeira da Silva;-----
 - 8 – Edição/Impressão do livro “A Guerra do Ultramar e os Combatentes de Vale de Cambra”- Apoio à ACAB – Associação Cívica Alberto Bastos;-----
 - 9 – Revogação da deliberação tomada no ponto 1 do dia da RCM de 27/01/2026 e aprovação da proposta de Protocolo de colaboração com a GNR, no âmbito da cedência de dois veículos;-----
 - 10 – CONCURSO PÚBLICO 24/2026 – Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra;
 - 11 – Protocolo(s) a celebrar coma a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE) Execução de Candidatura – AAC n.º 116/C19-i02/2024 – Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas eID; -----
 - 12 – Deslocalização do Espaço Cidadão da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----
 13. Apoio à Comissão de Festas em Honra da Padroeira – Santa Helena em Santa Cruz: Cedência a título gratuito da antiga escola primária de Santa Cruz, no período de 1 de março a 20 de julho de 2026;-----
 14. Informações e outros Processos;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----



Ampl

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 FEVEREIRO DE 2026: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2026, por unanimidade, dando-se por conforme, a minuta então aprovada e publicitada;-----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 FEVEREIRO DE 2026: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade dos presentes, dando-se por conforme, a minuta então aprovada e publicitada;-----

O Sr. vereador Nelson da Silva Martins, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente manifestou a sua felicidade e orgulho por ter sido organizado pelos colaboradores desta Câmara Municipal, um evento de qualidade extraordinária, a 2.ª Gala do Desporto, deixando a todos os valecambrenses premiados e àqueles que, apesar de não terem sido distinguidos, são uma referência na prática desportiva, um elogio pelo seu desempenho, bem como a todos os clubes e aos seus dirigentes pelo extraordinário trabalho que desenvolvem ao longo de todo o ano. -----

Disse ter estado presente numa reunião com a DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde se abordou a questão da Barragem Eng. Duarte Pacheco, e respetivos canais de rega e, para que houvesse um melhor conhecimento da situação, foi agendada uma nova reunião, a realizar em Vale de Cambra, para avaliação *in loco* desta infraestrutura que é do Estado e cuja concessão foi feita à Associação de Regantes, sendo, então, assegurado,

apesar de alguns sinais de desgaste, conforme inspeção periódica e respetivo relatório datado de 2022, que se encontram garantidas as condições de segurança da infraestrutura. Manifestou igualmente nessa reunião, o interesse do Município na valorização turística do espaço, aguardando resposta da DGADR quanto a essa possibilidade. -----

Informou ter estado presente numa reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, juntamente com os Presidentes da Câmara de S. João da Madeira e de Oliveira de Azeméis, para lhe demonstrar que, para a intervenção a realizar na ETAR de Ossela, os 70% de financiamento atribuídos são insuficientes, implicando um esforço adicional nos orçamentos dos municípios, sendo, por isso, colocada a hipótese do financiamento ser na ordem dos 85%. -----

Terminou referindo ter estado presente, a convite do próprio, na tomada de posse do Sr. Presidente da República. -----

A vereadora Mónica Seixas disse ter acompanhado um grupo de residentes da Lomba que foi recebido pela Dra. Helga, Deputada e pela Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, Doutora Adriana, também Deputada, numa visita à Assembleia da República, a convite da Sra. Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão, Dr.^a Clara Marques Mendes, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social, o qual presenciou *in loco* durante um dia, no mês de maio do ano 2025 e reconheceu como uma boa prática de trabalho de proximidade desenvolvido nas aldeias. -----

No decorrer da visita, reuniu com esta para lhe reportar duas situações, a da Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, defendendo que esta instituição deve ser devidamente ressarcida, de modo a que não tenha de viver numa situação de permanente asfixia financeira, tendo a Sr.^a Secretária de Estado garantido que se encontram a desenvolver diligências no sentido de criar mecanismos que se traduzam em soluções para a Associação,



comprometendo-se a apresentar uma resposta oficial o mais breve possível, factos dos quais de imediato colocou ao corrente a respetiva Direção. -----

Um segundo assunto falado, relaciona-se com as pessoas que sofrem de doença mental, uma preocupação que, desde o mandato anterior, os levou a apresentar respostas que ainda existem, mas, estando associadas a um financiamento, o Município, findo este financiamento, terá de assumir e dar continuidade uma vez que estão em causa cerca de 80 pessoas. Face a situação, disse ter sublinhado que o Município não pode estar constantemente a substituir o Estado, considerando que esta resposta deve ser assegurada por este, nomeadamente através do Ministério da Segurança Social e do Ministério da Saúde, tendo a Sr.^a Secretária de Estado referido estar a analisar a questão da saúde mental, no sentido de criar algumas soluções e respostas para este problema. A Vereadora fez notar nessa reunião que se trata de uma preocupação de todos, salientando, no entanto, que nem o Município nem a instituição podem assumir esta responsabilidade isoladamente, sendo indispensável o apoio do Estado. -----

Deu nota de ter recebido um balanço muito positivo por parte de todas as IPSS, associações e escolas que participaram no curso de carnaval, por tudo ter corrido muito bem e também por ter sido ao sábado, dia em que o comércio se encontra aberto e há mais dinâmica, tendo ficado acordado que, no próximo ano, se realizará ao sábado, sendo apenas esta data alterada para o domingo ou dia de carnaval, em função das condições meteorológicas. -----

Partilhou o que foram as diversas iniciativas promovidas pelo município, para assinalar datas relacionadas com áreas de intervenção prioritárias, nomeadamente a violência doméstica, tendo no dia 6 de março, sido assinalado o "Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica" com a participação de uma representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e, da Equipa de proteção à vítima de violência doméstica do Centro Hospitalar do

2026.03.10

Entre Douro e Vouga, destacando a importância da partilha para as equipas e para a sensibilização da comunidade. -----

Informou ainda que o “Dia da Mulher” foi assinalado com a exibição de um documentário no Centro Cultural de Macieira de Cambra e com a participação numa sessão promovida pelo Lions Clube, onde foram partilhados testemunhos e histórias de vida de mulheres que ocupam lugares em diferentes áreas, parabenizando esta associação, pela iniciativa. -----

Na intervenção feita na sessão da Assembleia Municipal, de apresentação do Relatório Anual, verificou que o seu Presidente fez um apelo à Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal e que ela própria, como vereadora, o tem feito, sempre que se encontra em reuniões da Área Metropolitana, para que seja dada voz a estas Comissões, não considerando nem justa nem necessária, a intervenção feita pelo PPD/PSD. Apesar de estar tranquila pelo seu trabalho nessa Comissão, enquanto representante da Câmara Municipal, não podia deixar de falar depois de ter ouvido da parte de membros desta Comissão algum descontentamento pela palavras proferidas, achando por bem, haver nestes assuntos, alguma cautela, algum respeito e bom senso. Do que ouviu, presume que queiram transmitir que algo não está bem, ou atacar de alguma forma o município, facto já por si constatado no passado mandato por outros atores do mesmo partido, mas, a Comissão não entendeu as palavras como justas e corretas, face ao trabalho desenvolvido por esta, face ao esforço e dedicação dos comissários, tendo em conta a complexidade dos processos que têm de acompanhar. -----

Sobre a Unidade de Saúde Macieira/Arões, referiu que esta Unidade tem como coordenador, o médico Dr. Rui Brandão, tendo sido feita uma comunicação pela Junta de Freguesia de Arões dizendo que este médico “prosseguiu para outro lugar” o que não reflete a realidade, pois este continua ligado ao Posto onde é garantindo a continuidade do serviço aos utentes. -----



Disse tudo ter feito para ter aquele médico ao serviço na ULS de Arões, médico que defende e gosta dos cuidados de saúde primários e desta proximidade com as pessoas de Arões, apesar de, nos últimos dois anos, haver uma forte alusão a que o Posto de Saúde iria fechar, dado o início das obras em Junqueira, mas frisa que as mensagens passadas à comunidade devem ser claras e ter como objetivo informar e tranquilizar e não provocar falsos alarmismos. Nesse seguimento, falou dos panfletos que foram distribuídos a informar a saída do médico, o que a obrigou a estar presente numa sessão da Assembleia de Freguesia para tranquilizar as pessoas, tendo ficado surpreendida pela quantidade de idosos lá presente, apesar do frio e mau tempo que se fazia sentir, denotando-se claramente uma preocupação em todas as pessoas por este comunicado divulgado por panfleto, não conseguindo lidar com esta situação de mentiras e alarmismo que mexe com todos. E fez esta partilha porque recebeu um feedback de muitas pessoas, que lhe perguntavam se o Dr. Rui se ia embora de Vale de Cambra, o que não é verdade, porque ele vai continuar a coordenar o serviços da Unidade Local de Saúde Macieira/Arões. -----

Dado terem acompanhado a vontade do Dr. Rui Brandão, em evoluir na carreira, tanto ela como o Sr. Presidente da Câmara Municipal ficaram preocupados porque o serviço deste teria de ser feito por outro médico, o que foi feito, sendo agora necessário acolher e estimar a médica que lá presta serviço, mantendo-se a coordenação a ser feita pelo anterior médico, que efetivamente, não sai de Vale de Cambra, devendo este também ser estimado, acreditando na sua vontade de se manter ligado a Arões. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares, sobre a USP de Arões, afirmou que, durante a campanha houve rumores de que o seu partido queria fechar esta Unidade de Saúde, não correspondendo o dito à verdade, pois desde sempre, foram contra o fecho do Posto de Saúde de Arões.-----

Por ser gerente de um Laboratório Clínico, disse ter colocado em prática um serviço que, juntamente com o prestado pela farmácia, satisfazia 85 a 90% das necessidades imediatas na área de saúde da população. Estando em discussão a reorganização e a oferta de serviços na Unidade Local de Saúde de Vale de Cambra, esta ação pode vir a alterar a predisposição agora existente e deixar de ter interesse a dispersão pelo concelho deste tipo de oferta, como a que existe instalada no Centro Social e Paroquial de Arões, face ao protocolo celebrado entre a Clínica e este Centro, o qual pode disponibilizar face à publicação por si vista online. Nessa sequência, afirmou que a sua proposta de prestação de idênticos serviços, seria feita mediante idêntico protocolo a celebrar com a ULS o qual garantia a presença de um médico, prolongando-se o horário ao máximo para a realização de consultas à população, representando este protocolo de prestação de serviços, um reforço à resposta já existente, não tendo outro sentido senão o de dar uma resposta a um receio da população. -----

O Sr. Presidente referiu ser ponto assente, haver sempre um médico em funções no Posto de Arões, tendo, por contacto e reuniões tidas junto da ULS, com a Dr.^a Marisa Carvalho e Dr. Miguel Paiva, isso sido garantido, sendo também do conhecimento destes, a vontade manifestada pelo Dr. Rui Brandão. Mais disse que tem havido um trabalho continuado, vindo já do anterior mandato e, na semana passada, quando soube que o Sr. Dr. Rui Brandão tinha deixado de fazer consultas e quem as fazia era a nova médica, deslocou-se a Arões para lhe dar as boas-vindas em nome da Câmara Municipal, pedindo-lhe a colaboração e sugestões de qualquer melhoramento no âmbito da prestação dos serviços da ULS de Arões. -----

A vereadora Mafalda Ferreira, no âmbito da comunicação feita pela Junta de Freguesia de Arões sobre o assunto, pensa ter sido feito a título informativo,



frisou, republicou-o também, com o sentido de informação e não no sentido de criar instabilidade na população. -----

Disse ainda, compreender as dificuldades tidas para manter o médico naquele Posto, bem como o papel que a Câmara Municipal desempenha neste assunto delicado e importante para as gentes de Arões que, como em muitas populações pelo país fora, se sentem inquietas quando nenhum médico se candidata a este tipo de lugares mais afastados, sobretudo pelo receio de que se repita a situação verificada nos últimos tempos, em que os profissionais permanecem apenas até à sua vinculação. -----

Mais disse, que a requalificação do Polo de Saúde de Junqueira, potencialmente mais atrativo para os profissionais de saúde, poderá gerar alguma instabilidade.

Concluindo o assunto, a vereadora Mónica Seixas acredita que tenha sido esse sentido, o informativo, que levou a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia a fazer o comunicado sobre a ausência do Dr. Rui Brandão, como médico do Posto e que, por respeito e cortesia institucional, iria contactá-la para que esta possa esclarecer a população de forma clara e objetiva.-----

O vereador Nelson Martins deu nota da entrada em funções do novo Presidente da República, *de e para todos os portugueses*, numa data posterior a 50 anos de da vigência da Constituição da República Portuguesa e em resultado, também, de uma votação feita pelos Valecambrenses, os quais saúda. -----

Referiu ter feito parte da CPCJ, durante 8 anos na Comissão Alargada e 7 na Comissão Restrita, fazendo uma breve descrição desta Comissão que existe desde 1993, enaltecendo o trabalho de todos os Comissários, do atual Presidente da Direção, José Carlos Coelho, bem como de todos os anteriores, realçando os que consigo partilharam o desempenho de funções, David Loureiro, Martinho Vilarinho e Manuel António Oliveira, sabendo-se que tudo funciona se todos os técnicos e profissionais contribuírem para a melhoria das condições dos jovens

2026.03.10

que precisam de proteção e sobretudo, de prontidão, como tem acontecido, através do desempenho da assistente técnica Anabela Gaspar, elo de ligação ao longo dos anos, enaltecendo o trabalho de todos os colaboradores das equipas. --

Prestou informação relativa ao desempenho das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme é referido no Ponto Informações da presente Ordem do Dia: -----

- Quanto aos eventos e visitas que fez, destaca as visitas feitas juntamente com os Presidente das Juntas de Freguesia de Cepelos, Rôge e Arões, para consolidação dos requerimentos a si dirigidos e ainda a visita à EB de Areias, especificamente ao espaço para o qual se projeta a cobertura exterior destinada a espaço de lazer. De seguida leu a Carta recebida da Associação de Pais da Escola de Areias sobre as questões relativas à cobertura do espaço de lazer daquela escola, nomeadamente as propostas apresentadas pela Câmara Municipal para a sua execução. -----

- Deu nota das diligências realizadas no âmbito da Mobilidade e Trânsito, destacando: a criação de novos circuitos de transporte público a funcionar a partir de 1 de junho; a reunião tida com a GNR no âmbito da sensibilização e controle da ordem pública, face a condicionamentos provocados por tráfego e estacionamento motorizado; a visita e os problemas que se registam no Parque de Estacionamento Subterrâneo; a colocação de sinalização em várias ruas e avenidas; o estudo para implementação de lombas redutoras e ainda a reunião tida com o chefe da Proteção Civil, sobre a mitigação de acidentes rodoviários. ---

- Quanto às competências na área da educação, prestou esclarecimentos quanto à ementa da cantina do dia 24/02/2026, da qual foi apresentada queixa, informando as diligências efetuadas nesse seguimento, frisando que foi de imediato retirado aquele prato do menu, sendo confeccionada a ementa alternativa e comunicada a situação à Câmara Municipal, porque 80 alunos já tinham



consumido aquele prato, aguardando-se ainda o relatório da respetiva análise laboratorial. -----

- Informou que a Câmara Municipal adquiriu 60 exemplares do jogo didático “A CONSTITUIÇÃO”, criado pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, para divulgar, entre outros valores, a importância da vivência numa sociedade democrática, junto dos alunos do 1.º e 2.º Ciclos de Ensino Básico. -----

- Sobre os pedidos de postes de luminárias, informou ter confirmado às Juntas de Freguesia, a possibilidade destas colocarem mais postes nas ruas, desde que para isso tivessem orçamento; -----

- Na sequência do reporte dos problemas tidos com as plataformas de e-mail, *outlook* e *hotmail*, informou que se desencadearam procedimentos para apurar a situação e mitigar o problema, com o apoio dos técnicos da Câmara Municipal.-----

O vereador Vítor Tavares, por não ter tido qualquer envolvimento na questão apresentada pela vereadora Mónica Seixas, sobre o médico da ULS de Arões, afirmou que cada pessoa é responsável pelos seus atos e pela posição que toma, independentemente do partido a que pertença, devendo ser o próprio a responder perante a Câmara Municipal ou vereadora do pelouro, uma vez que abordou ali o “assunto”. -----

Depois, face à situação da Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, sugeriu como ajuda à Associação, a redução da verba para as Festas de St.º António, cujo resultado é efémero e, canalizar uma parte da verba para a construção da sua sede, que se encontra com pagamentos atrasados ao empreiteiro. -----

Perguntou ainda, se na Habitação Partilhada em Ramilos, em construção, o pilar que surge no caminho, seria para tirar, o que foi **de imediato respondido** que o empreiteiro faria a correção dessa questão no final da obra.-----

2026.03.10

A vereadora Mafalda Ferreira, voltando ao assunto da ULS de Arões, disse ser importante, retirar da mensagem comunicada pela Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Arões, na qual se revê, que o médico iria exercer funções noutra lugar, sendo, no entanto, o serviço atualmente assegurado por uma nova médica igualmente dedicada à população. Contudo, entende o impacto que esta possa ter tido em algumas pessoas, porque as informações nunca são abrangentes ao ponto de não deixarem dúvidas.-----

Sobre a CPCJ, afirmou saber das dificuldades por que passam, por nesta já ter desempenhado as funções de secretária, reconhecendo o excelente trabalho desenvolvido por todos os seus elementos, achando que nada impede que se analise o Relatório, como fez a Deputada Municipal Ana Letícia, que colocou questões práticas no âmbito de uma reflexão válida, útil e inerente à finalidade do documento **tendo a vereadora Mónica Seixas** respondido que não seria necessário perguntar se aquela tivesse lido o Relatório, que continha respostas às dúvidas apresentadas, sendo seu dever, enquanto representante da Câmara Municipal naquela Comissão, manifestar o descontentamento dos elementos desta, quanto à intervenção proferida. -----

Continuando, a vereadora Mafalda Ferreira parabenizou a Câmara Municipal pela organização da “2.^a Gala de Desporto”, iniciativa interessante sugerindo a criação infraestruturas para quem quer apostar no desporto.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares também parabenizou a concretização da “2.^a Gala do Desporto” dizendo que gostaria de ver uma Gala dirigida às associações e agremiações de modo geral. -----

Por realizarem reuniões periódicas com os eleitos, que inclui os que se encontram em funções nas Freguesias da parte alta do concelho, e por ter recebido o mesmo discurso de parte de todos eles, perguntou se houve alguma avocação de competências delegadas pelo Sr. Presidente, especificamente as das Freguesias



e que, mantendo-se esse pelouro com o vereador, estranha o relacionamento das Juntas com o Adjunto do Gabinete Pessoal do Sr. Presidente, bem como, a falta de resposta a ofícios, os quais iria remeter novamente ao vereador do pelouro. ----

Quanto aos reparos feitos nas vias que foram estragadas pelas intempéries, perguntou quais eram as prioridades de intervenção e se estas somente se iriam centrar na zona urbana e não abranger a zona alta do concelho.-----

Sobre as iniciativas das Juntas de Freguesia que ajudam à fixação da população na parte alta de Vale de Cambra, como a do "Condomínio de Aldeia" entre outras, perguntou se existem medidas por parte da Câmara Municipal, que incutam uma maior expressão ao que estas já fazem, tendo em conta o seu objetivo.-----

Quanto à comunicação feita pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Arões, citou a mensagem que teve um seguimento, e referiu que, tal como já dito, cada pessoa é responsável pelos seus atos, sendo muitas vezes ditas palavras que não caem tão bem, especificamente as que são diretamente dirigidas ao visado e em público, lembrando as ditas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal à Deputada Célia Tavares, que, na verdade estava pela primeira vez, após o ato de posse, numa sessão da Assembleia Municipal. Ao contrário, numa outra situação que podia ter sido apontada e nada foi dito por qualquer Grupo Municipal, foi o facto do deputado municipal José Pinheiro ter chegado à sessão 1h30 depois do seu início, isto sem falar noutras situações que tem registado enquanto decorrem as intervenções feitas pelos membros do seu partido no púlpito, as quais consegue ouvir e até entender a insinuação, mas nada fala por não considerar essa, uma boa atitude. -----

Afirmou que todos os eleitos foram escolhidos pela sua competência e capacidade e estão ali numa sessão ou numa reunião para discutirem assuntos e não para fazer reuniões de um quarto de hora.-----

Entende as comunicações e os relatórios, os quais leu, ambos reportam problemas que existem tal como existem noutras CPCJ, noutros organismos como o da Cruz Vermelha ou na Santa Casa da Misericórdia, sendo o problema, endémico de Vale de Cambra, não vendo qualquer problema em ter colocado aquelas questões na sessão da Assembleia Municipal sobre o assunto, nem estas tiveram qualquer intenção de ofender, pois apenas eram questões que se relacionavam com o apoio que a Câmara Municipal poderá fazer naquele âmbito.

Finalizando, disse que o Grupo do PPD/PSD prepara os assuntos em equipa, nas reuniões e sessões não falam por falar e o escrutínio tem de ser feito, apesar de nem sempre ser agradável. -----

O Sr. Presidente da Câmara quis deixar como ponto assente que, sobre a ULS de Arões, a Câmara Municipal está totalmente disponível para articular com a Junta de Freguesia no sentido de fazer qualquer tipo de incentivos à profissional de saúde lá colocada, para que se mantenha naquele Posto. -----

Sobre a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, a Câmara Municipal tem ajudado, tanto pela doação do terreno, como pela realização de três projetos pelos técnicos da Câmara Municipal, tem sido um parceiro presente em reuniões como as com o Secretário de Estado, para reforçar pedidos de financiamento, tendo já sido pedidos 2,5 milhões de euros, faltando 500 mil euros. Disse ter pensado em algumas atividades para angariação de verbas, como a realização de um espetáculo, cuja bilhética poderia reverter para a associação, mas todos têm de pensar em soluções, sem ser a que envolve as verbas destinadas à Festa do padroeiro St.º António, evento promovido pelo Município por esta incluir as Festas do Município, momento que é composto de muitas tradições e onde se começa a investir desde cedo, para lhe dar visibilidade. -----

Sobre as infraestruturas desportivas, concorda que deviam ser criadas mais iniciativas, não apenas pela Câmara Municipal, mas sobretudo por organismos



como as Associações e Coletividades, que deviam ter este tipo de iniciativa, como forma de valorizar o património que já possuem, fazendo atividades, implementando ações por elas próprias, deixando de ficar dependentes da Câmara Municipal. -----

Sobre as Juntas de Freguesia e a sua relação com a Câmara Municipal, informou que existe um lado operacional que tem sido coordenado pelo seu Adjunto, apesar das competências serem do vereador Sérgio Soares, garantindo que é este quem está a receber toda a correspondência provinda das Juntas, conforme encaminhamento por si feito. -----

Sobre as intervenções de pavimentação de buracos existentes nas vias devido às intempéries, que são mais de trezentas, respondeu que toda a logística envolvente, não permite que a equipa se desloque para lugares dispares do concelho, nem existe forma de responder a todas de imediato e por isso, foi consensualizado iniciar o trabalho por zonas específicas das freguesias do centro urbano, tendo a intervenção nas zonas altas do concelho feita através da contratação de uma prestação de serviços, havendo duas empresas que estão a atuar nessas zonas e por prioridades. -----

Tendo sido a questão colocada pelo vereador Miguel Aguiar Soares, este pretende somente deixar claro que o trabalho de todos, neste momento, é por Vale de Cambra e pelo bem estar da sua população, sem qualquer defesa de questões partidárias, nem achincalhamento dos atuais atores eleitos, pedindo ao Sr. Presidente uma clarificação de funções e de quem as exerce em seu nome, para que não se repitam situações que provocam desconforto e as quais têm origem na atuação do Adjunto do seu Gabinete Pessoal. -----

O Sr. Presidente respondeu que nem todo o alarido corresponde à verdade, nem todas as histórias são factos reais. Contudo agradece os contributos de todos no

sentido de melhorar sempre e em todos os aspetos a atuação da Câmara Municipal. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – PMAC:-----

--- Processo Medidata N.º 3909/26 – DASU ---

Transcreve-se a informação conjunta de 05/02/2026 prestada pelo chefe da DASU, Pedro Valente e pelo chefe da DPOGU Armando Ribeiro:

“1. Enquadramento-----

O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vale de Cambra constitui o instrumento estratégico de planeamento e gestão municipal que, em estrito cumprimento da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), define a visão, os objetivos, as metas e as ações concretas destinadas a reforçar a capacidade adaptativa do território e a promover a transição para a neutralidade carbónica. -----

O objetivo primordial do PMAC é assegurar que os sistemas económicos, ambientais e sociais do concelho se tornem intrinsecamente resilientes face aos efeitos das alterações climáticas, garantindo um desenvolvimento territorial sustentável e equilibrado. -----

A visão estratégica do PMAC de Vale de Cambra orienta-se pela construção de um território consciente, capacitado e resiliente, apto a enfrentar de forma eficaz os desafios das alterações climáticas e a aproveitar as oportunidades associadas à transição climática. Esta visão estrutura-se em três eixos estratégicos, assegurando uma abordagem integrada entre ambiente, sociedade e economia:

1. Resiliência e capacidade adaptativa; -----
2. Mitigação e descarbonização;-----
3. Governança, sustentabilidade e transição justa.-----



O Município de Vale de Cambra, no âmbito do presente Plano, assume o desafio lançado pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, comprometendo-se com a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015. -----

Neste contexto, e com vista ao cumprimento do ODS 13 – Ação Climática, o Município define e assume, através do PMAC, um conjunto de medidas concretas destinadas a reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação das populações aos riscos relacionados com o clima, bem como a promover a educação, a sensibilização e a implementação de ações e políticas estratégicas urgentes no domínio da ação climática. -----

2. Demografia/ Cenários Socioeconómicos-----

No âmbito do planeamento estratégico municipal, coexistem diferentes cenários de projeção demográfica que refletem os momentos temporais, os objetivos e as metodologias específicas de cada instrumento de gestão territorial.-----

Importa notar que os valores apresentados no presente plano podem divergir das projeções constantes na 2.ª Revisão do PDM e na Carta Municipal de Habitação, instrumentos vigentes no concelho. Resumidamente, esta divergência é justificada metodologicamente: -----

1. Atualidade dos dados: O PMAC utiliza como base os dados definitivos dos censos 2021, enquanto instrumentos anteriores, como a 2.ª Revisão do PDM, recorrem, em parte, a séries estatísticas precedentes (censos 2011);
2. Metodologia de cálculo: Enquanto a 2.ª Revisão do PDM recorre à extrapolação matemática (taxa de juros compostos e regressão linear) e a Carta Municipal de Habitação aplica variações regionais do INE (2018-2080) ao concelho, o PMAC adota uma modelação demográfica sobre a população residente em 2021, projetada ano a ano, baseada em índices

específicos de mortalidade e fecundidade atuais e na projeção destes para o futuro (projeções do INE para 2018-2028).-----

De seguida, distinguem-se, mais detalhadamente, as metodologias e os dados de base adotados em cada um dos referidos instrumentos precedentes deste plano – a 2.ª revisão do PDM e a Carta Municipal de Habitação. -----

● **2.ª Revisão do PDM:**-----

• **Dados de base:** Suportado nos dados dos Censos 2011, momento em que a população residente era de 22.864 habitantes.-----

• **Metodologia:** Recorreu a modelos de extrapolação matemática, especificamente métodos de taxas de juro composto e de regressão linear. Estes modelos assumem que as tendências de crescimento verificadas no passado se mantêm no futuro, não considerando diretamente variáveis dinâmicas como as taxas de natalidade, mortalidade ou os fluxos migratórios anuais.-----

• **Cenário:** As projeções apontam para uma diminuição muito lenta da população. Para o horizonte de 2031, o PDM estima uma população entre 21.963 (cenário de juros compostos) e 22.769 habitantes (regressão linear).

● **Carta Municipal de Habitação:**-----

• **Dados de base:** Incorpora já os dados dos Censos 2021 (21.269 habitantes).-----

• **Metodologia:** Baseia-se na adaptação local das projeções regionais do INE (estimativas de população residente 2018-2080 para a região Norte). O modelo assume pressupostos de evolução demográfica regional, ajustados à realidade concelhia sem a modelação fina dos saldos migratórios específicos ano a ano. -----

• **Cenário:** A CMH traça um cenário de estabilização ou ligeiro decréscimo, estimando cerca de 21.100 habitantes para o horizonte de 2035. Este



cenário assume uma postura prudente para o planeamento habitacional, garantindo que não são subdimensionadas as carências de alojamento face às necessidades das famílias (cujo número tende a não diminuir tão rapidamente quanto o número de indivíduos). -----

Desta forma, a projeção demográfica realizada neste PMAC não substitui as metas de planeamento urbanístico do PDM ou habitacionais da Carta Municipal de Habitação. Constitui, sim, a base técnica mais conservadora e atualizada, pois o método utilizado (e que a seguir será detalhado) capta o efeito do envelhecimento estrutural (menos mulheres em idade fértil geram menos nascimentos futuros), antecipando um declínio que os modelos matemáticos tendem a ignorar. -----

3. Mitigação e Descarbonização (Eixo II)-----

No âmbito do Eixo II – Mitigação e Descarbonização, o PMAC está alinhado com as metas nacionais de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), visando uma redução, face a 2005, de:-----

- 55% em 2030;-----
- 65% a 75% em 2040;-----
- 90% em 2050. -----

O diagnóstico das emissões de GEE no concelho, tendo 2019 como ano base, aponta para uma emissão total de 90.790 tCO₂ eq., sendo os principais setores emissores: -----

- Usos estacionários de energia, incluindo edificado e indústria (72,98%);----
- Transportes (25,47%).-----

Destaca-se ainda a elevada capacidade de sequestro de carbono do concelho, estimada em 196.408 tCO₂/ano, correspondente a cerca de 216% das emissões totais registadas em 2019, configurando um fator distintivo e estratégico para a neutralidade carbónica. -----

4. Adaptação às Alterações Climáticas (Eixo I) -----

A componente de Adaptação assume um papel central no PMAC. As projeções climáticas para a região identificam como riscos prioritários: -----

- Aumento da frequência e intensidade de ondas de calor e temperaturas elevadas;-----
- Secas mais frequentes e intensas;-----
- Episódios de precipitação excessiva, associados a cheias e inundações;
- Agravamento do risco de incêndios rurais. -----

A capacidade adaptativa média da população do concelho é estimada em 2,6, numa escala de 1 a 5, reforçando a necessidade de implementação efetiva das medidas de adaptação previstas. -----

5. Medidas, Investimento e Implementação -----

O PMAC de Vale de Cambra contempla um total de 44 medidas a implementar até 2030, distribuídas por: -----

- 26 Medidas de Adaptação (MA);-----
- 13 Medidas de Mitigação (MM);-----
- 5 Medidas Transversais (MT). -----

Cada medida está detalhada em fichas individuais, definindo âmbito, prazo de implementação, custo estimado e indicadores de monitorização. -----

A execução do Plano implica a mobilização de financiamento relevante, com destaque para os Fundos Europeus, nomeadamente o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Fundo Ambiental. Reconhece-se que os custos da inação seriam superiores aos do investimento necessário, devido ao agravamento dos riscos físicos e de transição. -----

6. Governança, Monitorização e Transição Justa (Eixo III) -----



O Eixo III – Governança, Sustentabilidade e Transição Justa assegura a adequada implementação, acompanhamento e avaliação do PMAC. O modelo proposto prevê a criação do: -----

- Conselho Municipal para a Ação Climática-----
- Observatório Local de Ação Climática -----

Estas estruturas promovem a transparência, o envolvimento ativo da comunidade e a corresponsabilização dos stakeholders.-----

A monitorização do Plano será contínua e transparente, baseada em indicadores globais e setoriais, permitindo avaliar o grau de execução das medidas e efetuar ajustamentos quando necessário. -----

7. Inquérito a aplicar aos stakeholders-----

A participação ativa e consciente de todos os interessados é o ponto-chave determinante para o sucesso do PMAC de Vale de Cambra, ao permitir processos de tomada de decisão mais sustentados, maior entendimento dos problemas, das expectativas e dos contributos dos vários setores para atingir os objetivos ambientais e uma corresponsabilização e envolvimento ativo dos atores-chave (stakeholders) locais na implementação das medidas. -----

Constituindo um meio de envolvimento dos atores-chave na delineação do PMAC, durante o período de consulta pública, será aplicado um inquérito online, que prossegue os seguintes objetivos principais: -----

- Avaliar a pertinência, os fatores potenciadores e os obstáculos à implementação das medidas e ações de adaptação e de mitigação identificadas pelo Município;-----
- Recolher sugestões e contributos variados, de forma a complementar e enriquecer o PMAC. -----

Os principais resultados deste inquérito, associados aos resultados de outros mecanismos de participação igualmente operacionalizados em sede do processo

de participação pública do PMAC de Vale de Cambra, permitirão refinar, reformular e/ou enriquecer a política local de ação climática preconizada na versão preliminar do instrumento. -----

Remetemos uma proposta de inquérito (online), que poderá ser disponibilizado pelo Município junto dos principais atores-chave locais, em paralelo com o restante período de discussão pública do instrumento.-----

8. Proposta-----

Face ao exposto, e atendendo à relevância estratégica do PMAC para a resiliência territorial, o cumprimento do ODS 13, a neutralidade carbónica e o desenvolvimento sustentável do concelho, submete-se a presente informação à apreciação e deliberação da Câmara Municipal: -----

1. Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vale de Cambra, enquanto instrumento estratégico de mitigação e adaptação às alterações climáticas;-----
2. Submeter o Plano a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), visando a auscultação de cidadãos, entidades e demais interessados; -----
3. Submeter no mesmo período, inquérito a aplicar aos *stakeholders* enquanto ferramenta participativa, em paralelo com a discussão pública; “

No uso da palavra, o vereador Miguel Aguiar Soares deixa uma reflexão que se prende com a fundamentação existente em três Documentos fundamentais, o Plano Diretor Municipal, a Carta Municipal de Habitação e no presente Plano, as quais são válidas, mas resultam em conclusões que se revelam diferentes, nomeadamente quanto à evolução demográfica do concelho -----



Votará contra este Plano porque, apesar das medidas fazerem sentido, não concorda com a base demográfica tida por base no presente Estudo, por ser diferente e até induzir a não fazer nada quem consultar este documento. -----

Não havendo mais intervenções, foi o ponto colocado à votação. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar e submeter a consulta pública, o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vale de Cambra, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima).-----

2 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17:-----

--- Processo Medidata N.º 5583/26 – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 17 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Ricardo Manuel Reis Sá, da empresa de construção *Mário Ferreira Pinto e Filhos, Ld.ª* e pelo Eng. Vitor Manuel Almeida Soares, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 72.036,75€ (setenta e dois mil, trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) s/IVA. -----

Por informação de 26/02/2026 do técnico da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Vitor Manuel Almeida Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. “

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 17 da empreitada de construção de Edifício de Habitação Social Partilhada - ELH – 20 Fogos e Requalificação da

2026.03.10

Rede Viária, no valor de 72.036,75€ (setenta e dois mil, trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Abstemo-nos por não conhecermos a realidade do projeto.”-----

3 – PROCESSO DE SINISTRO: PAGA.Tº FRANQUIA / APÓLICE N.º 0006049283- / OCORRÊNCIA 0023595522:-----

--- Processo Medidata N.º 3884/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 20/02/2026 prestada pela Jurista, Isabel Mariano:

“O Presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Ana Paula de Oliveira Ribeiro e Almeida, datada de 21/02/2025, onde descreve que no dia 13/01/2025 pelas 16.30h, ao subir a Rua Comendador Adelino Tavares, para a Rua da Relva, o condutor do veículo conduzia a uma velocidade de 20 a 30kms. Como a rua é estreita e de dois sentidos, o condutor conduzia de forma cuidadosa, contudo na faixa de rodagem existe uma plataforma de cimento que serve de base ao caixote do lixo. O condutor do veículo 57-77-ZT, embateu no caixote do lixo e depois disso perdeu o controle do veículo tendo embatido no muro.-----

Posteriormente o processo foi enviado para análise da Companhia de seguros , conforme reunião da Câmara Municipal de 24/08/2021.-----

Tendo sido feita a respetiva participação à Companhia de Seguros, para a apreciação e devidos efeitos, veio esta dar conhecimento da existência da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

Assim, em 19/11/2025 a Companhia de Seguros veio dar conhecimento de ter sido paga indemnização ao sinistrado e solicitar o pagamento da franquia contratual, no valor de 500,00€.-----



Em 15/01/2026 e 05/02/2026, veio novamente a Companhia de Seguros, solicitar o pagamento da franquia contratual.-----

Assim nesta fase do procedimento, cabe à Câmara Municipal, para conclusão do mesmo, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de 500,00€, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.-----

Mais informa que já temos a proposta de cabimento emitida pela DFP, com o n.º 535 do ano de 2026.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de 500,00 €, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

4 – CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA – 2026:---

--- Processo Medidata N.º 4374/26 – DGFV ---

Transcreve-se a informação de 10/02/2026 prestada pela técnica superior Helga Pissarra corroborada pela chefe da DGFV, Vera Silva:-----

“Venho por este meio propor que neste ano de 2026, seja iniciada a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia para não casados e casados - 1 titular, cujo rendimento bruto mensal corresponde até ao valor do ordenado mínimo, acrescido de 20%, isto é, 920€ + 20% = 1104€, e casados - 2 titulares, cuja média do rendimento bruto, não ultrapasse o valor mencionado anteriormente. Esta campanha surge no seguimento da campanha de esterilização de animais de companhia para famílias carenciadas, mas neste caso seria dada uma ajuda monetária a cada família cuja a candidatura seja aprovada nos termos da norma em anexo. Esta ajuda seria dada nos termos dos valores financiados através do aviso 3/2025 da DGAV ,acreditando que o mesmo apoio será dado em 2026, tal como tem acontecido nos últimos anos.-----

Considerando que as esterilizações para famílias cujo rendimento é o salário mínimo, são sempre um custo que exige esforço na organização financeira familiar, seria importante usar estes apoios do DGAV para ajuda-las a diminuir o encargo desta despesa. Além disso, tendo em conta o crescente abandono de animais de companhia e a conseqüente procriação que leva a um aumento considerável de animais errantes, este apoio poderá funcionar como um incentivo à esterilização, sendo uma das formas de maior combate ao aumento de animais abandonados, nomeadamente ninhadas.-----

Assim, sugeria que fosse atribuído o valor estipulado pelo aviso a cada família e pago após apresentação da declaração de esterilização do animal do SIAC (Sistema de Identificação de Animais de Companhia), realizada dentro do período estabelecido pelas normas desta campanha.-----

Tendo em conta que este último ano teve pouca adesão, consideramos uma média de 40 candidaturas por tipologia sendo que:-----

Valor dos apoios:-----

• Gato -25 euros x 40= 1000 euros-----

• Cão - 45 euros x 40= 1800 euros-----

• Gata- 51 euros x 40= 2040 euros-----

• Cadela- 77 euros x 40= 3080 euros-----

Isto daria um montante total de 7920 euros.”-----

Proposta de cabimento n.º 609/26 – 7.920,00€-----

Tendo em conta que é uma medida de saúde pública, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aprovar a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia - 2026, de acordo com as normas que se aprovam, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

5 – CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS 2026:-----



--- Processo Medidata N.º 4358/26 – DGFV ---

Transcreve-se a informação de 02/02/2026 prestada pela técnica superior Helga Pissarra corroborada pela chefe da DGFV, Vera Silva:-----

“Venho por este meio propor que neste ano de 2026, seja realizada uma nova Campanha de Esterilização de Animais de Companhia para famílias Carentiadas, nos termos das normas em anexo, no mesmo âmbito da anteriormente realizada em 2025, tendo em conta os vários pedidos de ajuda para a esterilização que são solicitados a esta entidade por parte dos munícipes ao longo do ano. É de salientar a importância deste procedimento, prevenindo assim que surjam ninhadas e por consequente uma maior probabilidade de abandono e eventualmente maus tratos por falta de sustentação económica dos detentores. Proponho também, que esta campanha inicie assim que possível e não apenas quando são libertados os fundos de ajuda para a mesma pelo ICNF, pois os prazos apresentados são sempre muito curtos, não nos permitindo usar os fundos e realizar a campanha dentro do período de tempo permitido.-----

Relembro que tendo em conta a campanha anterior em que foram esterilizados um total de 8 animais, dos quais 1 canídeo macho, 1 canídeos fêmeas, 1 felídeos machos e 5 felídeos fêmeas e tendo existido sempre um numero de pedidos médio de 15 animais desde 2021, prevê-se que a campanha possa atingir cerca de 20 pedidos, entre canídeos e felídeos, machos e fêmeas.-----

Como tal, o montante necessário poderá rondar os 1200 euros (15 fêmeas- 975 euros; 5 machos - 225 euros).”-----

(As normas constam na plataforma Medidata, no respetivo processo e em apensos).-----

Proposta de cabimento n.º 608/26 – 1.200,00€-----

Tendo em conta que é uma medida de saúde pública, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aprovar a Campanha de Esterilização de Animais

de Companhia para famílias Carentiadas de 2026 de acordo com as normas que se aprovam, nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

6 – PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO GRATUITA DOS TREINADORES FILIPE GONÇALO PINTO MARTINS E JOÃO CARLOS RODRIGUES ROCHA PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “APRENDER NA DESPORTIVA 2026” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

--- Processo Medidata N.º 5149/26 – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 20/02/2026 prestada pelo chefe da DCDT, Artur

Ferreira: -----

“No âmbito do ciclo de formações “Aprender na Desportiva 2026”, a realizar nos dias 26 e 27 de fevereiro, no Centro Cultural, foram endereçados convites a vários oradores para integrarem o programa do evento.-----

Informa-se que a maioria dos oradores convidados não solicita qualquer honorário pela sua participação, requerendo apenas que o Município assegure as despesas inerentes à sua presença, nomeadamente deslocação.-----

Tendo apenas ontem, ao final do dia, sido confirmada a disponibilidade do Treinador Filipe Gonçalo Pinto Martins, que substituirá o treinador inicialmente previsto, Vítor Pereira (entretanto anunciado como treinador do *Wolverhampton*), e considerando a proximidade da data do evento, vimos por este meio solicitar a devida autorização para a realização da seguinte despesa relativa a deslocações (portagens e combustível):-----

- Filipe Gonçalo Pinto Martins – 200,00 € (deslocação de Lisboa);-----
- João Carlos Rodrigues Rocha – 75,00 € (deslocação de Castelo Branco).--

O valor total estimado para estas despesas é de 275,00 €, correspondente às deslocações dos dois oradores acima mencionados.-----

Face à urgência decorrente da proximidade do evento, agradece -se a melhor atenção ao assunto.”-----



Proposta de cabimento n.º 50/26 – 275,00€-----

Tendo em conta a situação urgente e inadiável, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, ratificar o despacho de 27/02/2026, da atribuição de um apoio de 100,00€ ao Treinador Filipe Gonçalo Pinto Martins e 75,00€ ao Treinador João Carlos Rodrigues Rocha, para comparticipação de despesas de deslocação para a participação no evento “Aprender na Desportiva 2026” e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

7 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO A TÍTULO PÓSTUMO AO DR. ANTÓNIO JÚLIO CORREIA TEIXEIRA DA SILVA:-----

--- Processo Medidata N.º 6788/26 – DFP ---

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04/03/2026, com o seguinte teor: -----

“Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas “ A Medalha de Ouro do Município de Vale de Cambra destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao Município serviços excecionalmente relevantes, de que haja resultado, para ele altos benefícios.”-----

Poderá ainda, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 2.º “ser atribuída a personalidades nacionais ou estrangeiras de mérito reconhecido”.-----

Refere o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra que “Compete à Câmara Municipal, com a aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de outro por maioria dos membros presentes”.-----

E o n.º 2 do mesmo artigo que “ A Assembleia Municipal goza também da faculdade de propor a atribuição de medalha de Ouro, se a proposta tiver sido aprovada por maioria dos membros presentes”. -----

2026.03.10

Tendo ocorrido o processo inverso com a proposta da atribuição da Medalha de Ouro a Título Póstumo ao Dr. António Júlio Correia Teixeira da Silva, compete agora à Câmara Municipal deliberar sobre esta proposta nos termos e com os fundamentos da deliberação da Assembleia Municipal de 2706/2024.”-----

O Sr. Presidente esclareceu somente que foi proposta e validada pela família do homenageado, a data das comemorações de elevação de Vale de Cambra a cidade, dia 20 de maio. -----

Proposta de cabimento n.º 680/26 – 4.549,77€ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara para atribuição da Medalha de Ouro do Município ao Dr. António Júlio Correia Teixeira da Silva, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

8 – EDIÇÃO/IMPRESSÃO DO LIVRO “A GUERRA DO ULTRAMAR E OS COMBATENTES DE VALE DE CAMBRA”- APOIO À ACAB – ASSOCIAÇÃO CÍVICA ALBERTO BASTOS:-----

--- Processo Medidata N.º 4933/26 – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 19/02/2026 prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Tendo presente o pedido efetuado pela ACAB (Associação Cívica Alberto Bastos), na qual pretende apoio do município para a edição/impressão do livro “A Guerra do Ultramar e os Combatentes de Vale de Cambra”, e face ao seu carácter histórico e ao simbolismo que representa, entende-se ser de extrema importância proceder-se à sua execução.-----

Neste sentido e tendo em consideração as competências da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, referida na alínea m) do n.º2 do artigo 18º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra – “Propor e promover a divulgação e publicação de documentos inéditos, designadamente



[Handwritten signature]

dos que interessam à história do município, bem como de anais e factos históricos da vida passada e presente do município, em estreita parceria com a Biblioteca e Arquivo" sugere-se o respetivo apoio no valor de 7 884,00€ (sete mil oitocentos e oitenta e quatro euros).-----

Considerando que:-----

- a) As associações culturais, recreativas, desportivas, sociais, e outras, são polos de desenvolvimento das comunidades, estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal.-----
- b) A Câmara Municipal e a ACAB têm colaborado na realização de iniciativas que visam a promoção cultural e desportiva de Vale de Cambra. - -
- c) Compete à Câmara Municipal a criação e aprofundamento de mecanismos e instrumentos que estimulem o associativismo e apoiem o desenvolvimento de atividades, garantindo a qualidade das "dinâmicas" e eficácia dos planos a desenvolver.-----

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município."-----

Por ter tido uma reunião com a associação e autor do livro, o **Sr. Presidente** salienta que existem em Vale de Cambra muitos valecambrenses que prestaram serviço na guerra do Ultramar, merecendo esta Associação este apoio, estando programada a apresentação do livro no dia 25 de abril. -----

A vereadora Mafalda Ferreira questionou somente se os critérios de atribuição destes subsídios são sempre os mesmos, tendo em conta a existência de outras obras interessantes e escritas por valecambrenses, **tendo-lhe sido confirmado pela vereadora Mónica** que, após proposta, é feita uma análise pelos Serviços da Biblioteca Municipal que resulta na aquisição de exemplares para oferecer

tendo em conta o público-alvo, sendo sempre ressarcido o autor, de valor idêntico. -----

Proposta de cabimento n.º 733/26 – 7.884,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à ACAB – Associação Cívica Alberto Bastos, o apoio financeiro, no valor de 7.884,00€ (sete mil oitocentos e oitenta e quatro euros), para edição/impressão do livro “A Guerra do Ultramar e os Combatentes de Vale de Cambra”, nos exatos termos das informações constantes do processo. -----

9 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NO PONTO 10 DO ORDEM DO DIA DA RCM DE 27/01/2026 E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A GNR, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE DOIS VEÍCULOS:-----

--- Processo Medidata N.º 6776/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 05/03/2026 prestada pela Jurista, Isabel Mariano:

“A Câmara Municipal, na sua reunião de 27-01-2026, deliberou aprovar a celebração de contrato de Comodato com a GNR – Comando Territorial de Aveiro, tendo por objeto a cedência a esta entidade de dois motociclos, com as matrículas CB-22-CO e CB-25-CO.-----

Neste momento, a GNR apresenta nova minuta de Protocolo a celebrar, mais pormenorizada, para apreciação e decisão pela Câmara Municipal. Sendo que a mesma tem enquadramento legal e a sua finalidade é garantir a realização do interesse público (v. alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013) nada obstando à celebração do Protocolo nos termos propostos. -----

Na cláusula 5.ª da minuta do Protocolo é proposta a indicação de dois gestores do Protocolo, um por cada outorgante. Podendo a Câmara Municipal designar para o efeito o Chefe da DOME, Eng.º Paulo Reis.”-----



Face à apresentação, pela GNR – Comando Territorial de Aveiro, de uma nova minuta de protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação referente ao ponto 10 da Ordem do Dia da reunião de Câmara Municipal de 27/01/2026.-----

O Sr. Presidente propôs o gestor do contrato e prestou os esclarecimentos relacionados com a cláusula que deveria, em seu entender, ser alterada, não devendo constar nas obrigações da Câmara Municipal a manutenção dos veículos que são cedidos, além de fazer constar igual cedência, em relação a dois capacetes, tendo colhido a concordância dos presentes. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação jurídica, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a GNR – Comando Territorial de Aveiro, no âmbito da cedência gratuita de dois motociclos, com as matriculas CB-22-CO e CB-25-CO com as seguintes alterações:-----

Na cláusula 1.ª, o ponto n.º 3 passa a ter o texto do ponto n.º 4, passando o ponto n.º 3, a ter a seguinte redação: “A cedência a título gratuito de dois capacetes, Marca VTX Master, modelares.”-----

Na cláusula 3.ª - obrigações do 2.º outorgante - o texto do ponto n.º 2 passa a fazer parte da cláusula n.º 4 - obrigações do 2.º outorgante – sendo renumerados os respetivos pontos. -----

Na cláusula 5.ª constará como representante do 1º outorgante – Câmara Municipal de Vale de Cambra, o Eng.º Paulo Jorge Sá Reis, sendo o representante do 2º outorgante designado pela Entidade em causa.-----

10 – CONCURSO PÚBLICO 24/2026 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: -----

--- Processo Medidata N.º 73/26 – DASE ---

Presente o processo para abertura de procedimento para o fornecimento de refeições em estabelecimentos escolares do Município de Vale de Cambra, por concurso público ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea a), n.º 1 do artigo 20º do CCP, com o valor base de 1.579.592,00€ (um milhão quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Para o efeito propõe:-----

1- a autorização da despesa inerente ao contrato, a aprovação das peças procedimentais (Programa do concurso e Caderno de Encargos), de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 67 do CCP, -----

2- a nomeação do respetivo júri que será composto por:-----

- Presidente do Júri: Paula Maria Neves Ferreira. -----

Membros Efetivos: -----

- Marisa Almeida Oliveira, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos -----
- Sandrina Mendes Pereira Valente.-----

Membros Suplentes: -----

- Helena Cláudia Ribeira Nunes.-----
- Maria de Fátima Oliveira Rocha.-----

3- Nomeação do Gestor do Contrato, em conformidade com o disposto no n.º 290-A do CCP: Sandrina Mendes Pereira Valente.-----

4- Que seja delegada a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.º 109, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2. do artº 69 do CCP, da competência para a adjudicação.-----

5- A autorização com as despesas com o envio de anúncio para publicação no Diário da República e JOUE;-----



Colocado o assunto à discussão, o vereador Nelson Martins pergunta se não seria mais indicado ter como gestor do contrato, a nutricionista da Câmara Municipal, dado o seu papel fundamental na verificação e escolha dos menus, perguntado também a vereadora Mafalda Ferreira como seria feito o acompanhamento da qualidade das refeições, sendo respondido que a nutricionista via sempre os alimentos confeccionados, bem como todos os aspetos que envolviam a confeção destes, sendo o aspeto burocrático desde a aquisição e o cumprimento dos termos do contrato da responsabilidade do respetivo gestor, bem como a gestão da ação social afeta ao fornecimento das refeições, tendo ainda uma administrativa afeta a questões de índole administrativa. -----

O vereador Nelson Martins finalizou dizendo que muitos comentários sobre a qualidade das refeições se relacionam muitas vezes com o “ter de se manifestar” próprio das crianças e não por haver uma efetiva má qualidade, tendo em muito boa consideração a empresa fornecedora das refeições, cujo serviço conhece de longa data. -----

A presente deliberação foi tomada após a presença em reunião, da chefe da DASE, Paula Ferreira, que esclareceu que todos os pontos referidos na informação têm de ser aprovados e informou ainda que, neste tipo de contratos, com esta complexidade, há uma segregação de tarefas, devendo ficar a técnica Sandrina Valente como gestora do contrato, tendo a nutricionista, Marisa Ferreira, outro tipo de funções no âmbito da presente prestação de serviços. -----

O ponto foi colocado à votação. -----

Proposta de cabimento n.º 607/26 – 305.041,65€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento para o fornecimento de refeições em estabelecimentos escolares do Município de Vale de Cambra, por concurso público ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea a), n.º 1 do artigo 20º do CCP, com o

valor base de 1.579.592,00€ (um milhão quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respetivas peças procedimentais, bem como demais documentos e indicações prestadas nas informações constantes do processo.-----

11 – PROTOCOLO(S) A CELEBRAR COM A AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P. (ARTE) EXECUÇÃO DE CANDIDATURA – AAC N.º 116/C19-I02/2024 – PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE FERRAMENTAS EID: -----

--- Processo Medidata N.º 6794/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 04/03/2026 prestada pelo chefe da DAJRH,

Sérgio Almeida:-----

“Considerando:-----

a) Que a ARTE, I.P. tem a responsabilidade de promover a modernização e simplificação administrativa, a interoperabilidade de sistemas e dados, a implementação de políticas de cibersegurança e de gestão de dados, a integração de tecnologias emergentes, a coordenação da rede de atendimento omnicanal e presencial, bem como o reforço da articulação com as demais entidades da Administração Pública;-----

b) A necessidade de evoluir as plataformas eletrónicas existentes nos serviços da Câmara Municipal, de modo a capacitá-las com novos mecanismos de autenticação, segurança e confidencialidade, bem como promover a sua desmaterialização;-----

c) Que, para a execução da candidatura supra identificada, com vista a permitir a evolução tecnológica dos serviços municipais, se torna imprescindível estabelecer protocolos com a ARTE, I.P., designadamente no âmbito de:-----



- Atributos Profissionais do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais;-----
- Autenticação e assinatura através da Chave Móvel Digital;-----
- Disponibilização do serviço Fatura sem Papel;-----
- Disponibilização de cartões digitais personalizados na aplicação gov.pt;----

d) Que a transmissão de informação prevista nos presentes protocolos é efetuada livre de quaisquer encargos;-----

Sugere-se que as propostas de protocolo, que se anexam à presente informação, sejam submetidas à Reunião de Câmara Municipal (RCM) para deliberação, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de protocolo, que se anexam à presente informação e que constam em apensos, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

12 – DESLOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:-----

--- Processo Medidata N.º 6796/26 – DAJH ---

Transcreve-se a informação de 04/03/2026 prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

“A 25 de março de 2015, foi celebrado um Protocolo com a AMA, I. P., para a instalação e funcionamento de cinco Espaços Cidadão no Município de Vale de Cambra.-----

Na sequência da deslocalização da sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, e após o diagnóstico dos requisitos já remetido à entidade, atualmente designada Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I. P. (ARTE, I. P.), torna-se necessário proceder à celebração de uma adenda ao Protocolo em vigor.-----

2026.03.10

A referida adenda, que se anexa à presente informação, visa assegurar o cumprimento de todas as formalidades inerentes à mencionada deslocalização.

Considerando que:-----

- O Município de Vale de Cambra manifestou à ARTE I.P. intenção de atualizar a morada do EC União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----
- Nos termos do n.º 3, da cláusula 17.ª do Protocolo, todas as alterações ao Protocolo obedecem à forma observada no mesmo.-----

Remete-se proposta de minuta de protocolo previamente enviada pela ARTE I.P. , devendo a mesma ser submetida a deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo para a deslocalização do Espaço Cidadão entra a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P e a Câmara Municipal de Vale de Cambra, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

13. APOIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA PADROEIRA – SANTA HELENA EM SANTA CRUZ: CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA CRUZ, NO PERÍODO DE 1 DE MARÇO A 20 DE JULHO DE 2026:-----

--- Processo Medidata N.º 6663/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 05/03/2026 prestada pela Jurista, Isabel Mariano:

“A Comissão de Festas de Santa Cruz, vem solicitar a cedência a título gratuito da Escola Primária de Santa Cruz, no período de 1 de março a 20 de julho de 2026, para a execução de tarefas no âmbito da preparação e realização da Festa em Honra da Padroeira – Santa Helena da Cruz.”-----

No processo com o NIPG 4521/26 a Chefe da DASE informou não haver previsão



do início de obras na Escola de Santa Cruz (ao abrigo do 1.º Direito) no período de 1 de março a 20 de julho de 2025.-----

A realização de uma festa popular de cariz religioso, contribui para a preservação das tradições da freguesia, constituindo uma atividade de natureza cultural, sendo que, nessa medida, a Câmara Municipal pode conceder à requerente o direito de utilização do edifício da Escola Primária de Santa Cruz, no período em referência, a título de apoio, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013.-----

Ficam em apensos a minuta/proposta do Protocolo a celebrar; e a caderneta predial urbana do prédio.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência a título gratuito da Escola Primária de Santa Cruz à Comissão de Festas de Santa Helena em Santa Cruz, no período de 01/03/2026 a 20/07/2026, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

14. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19/02 a 04/03/2025, no valor líquido total 962.645,26 € (novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ficam em apensos.-----

- Informação prestada pelo vereador Nelson Martins, relativa à sua atividade no âmbito das competências delegadas e subdelegadas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

